



DECRETO Nº 174/2025.

**"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM DISPO-
NIBILIDADE DE PROFISSIONAL COM FOR-
MAÇÃO EM ENGENHARIA, PARA ELABO-
RAÇÃO DE PROJETOS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regula-menta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regula-menta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA, COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA, PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E MICROREVES-
TIMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, PLANILHA ORÇAMENTARIA.**

Empresa a ser contratada: **JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ-ME**

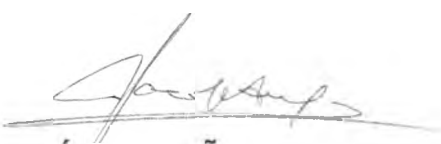
CNPJ Nº 20.368.839/0001-94

Valor Global: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.


JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal